

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO SERVIÇOS A PREÇO UNITÁRIO

METODOLOGIA DE CONSULTA

A cada serviço da Planilha Orçamentária corresponde um critério de medição e remuneração, acessado por meio da codificação atribuída ao serviço.

So apresentados de forma seqüencial crescente, sem correlaço com a etapa da obra na qual o serviço est sendo utilizado.

Os critérios de Mediço e Remuneraço so expressos por intermédio de dois itens básicos e um complementar:

- 1) **No primeiro so especificadas a unidade e as formas de mediço do serviço;**
- 2) **No segundo so abordados todos os elementos remunerados como: equipamentos, mo-de-obra, materiais principais e acessrios, bem como se o serviço refere-se a fornecimento, e/ou instalaço, e/ou execuço;**
- 3) **No terceiro, para os serviços com unidade global so estipuladas, por meio de tabela de pagamento, parcelas ou porcentagens do valor global contra eventos pré-estabelecidos de acordo com as condiçes de fornecimento, instalaço e / ou montagem.**

Perdas normais decorrentes da aplicaço dos materiais ou execuço dos serviços, materiais de consumo e ferramentas básicas, encargos sociais, alimentaço, ensaios previstos em normas da ABNT, e as despesas agregadas previstas no caderno de encargos, j esto inclusos na apropriaço do custo dos mesmos.

Nos serviços onde o item 2, referente aos critérios de remuneraço, explicitar um ou mais tipos de prottipo comercial, este so poder ser substituído por similar de mercado, mediante aprovaço prévia, aps anlise tcnica e comercial, pela Gerenciadora e / ou Contratante.

UNIDADES PADRÃO

A atribuição das unidades ocorre por meio de critério estabelecido tanto pelo mercado da construção civil como pela maneira de fornecimento, instalação ou execução dos serviços.

Tais unidades são apresentadas a seguir, assim como a forma de utilização:

ABREVIATURA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
gl	GLOBAL	GLOBALIZAÇÃO, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM REMUNERADOS EM SUA TOTALIDADE, EM PORCENTAGENS, OU PARCELAS
tx	TAXA	TAXAMENTO, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS QUE AGREGAM VALORES ADICIONAIS DE NATUREZA OPERACIONAL, SENDO REMUNERADOS EM SUA TOTALIDADE
un	UNIDADE	UNITÁRIA, UTILIZADA PARA A MEDIÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS EM QUANTIDADES INTEIRAS
m	METRO	COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR EXTENSÃO
m²	METRO QUADRADO	SUPERFÍCIE, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR ÁREA
m³	METRO CÚBICO	VOLUMÉTRICA, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR VOLUMES MÉDIOS
dm³	DECÍMETRO CÚBICO	VOLUMÉTRICA, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR VOLUMES PEQUENOS
cm³	CENTÍMETRO CÚBICO	VOLUMÉTRICA, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR VOLUMES MUITO PEQUENOS
l	LITRO	VOLUMÉTRICA, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS COM QUANTIDADES DE VOLUME DE MATERIAL EMPREGADO NA EXECUÇÃO
un x mês	UNIDADE VEZES MÊS	PERÍODO, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE EQUIPAMENTO OU FERRAMENTAL ALOCADO, EM QUANTIDADES INTEIRAS DE UNIDADES E MESES
cj x mês	CONJUNTO VEZES MÊS	PERÍODO, UTILIZADA PARA MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO DE EQUIPAMENTO OU FERRAMENTAL ALOCADO, EM QUANTIDADES INTEIRAS DE CONJUNTOS E MESES

ABREVIATURA	UNIDADE	DESCRI�O
m x m�s	METRO VEZES M�S	PER�ODO, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE EQUIPAMENTO OU FERRAMENTAL ALOCADO, EM QUANTIDADES QUEBRADAS DE METROS POR MESES INTEIROS
m² x m�s	METRO QUADRADO VEZES M�S	PER�ODO, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE EQUIPAMENTO OU FERRAMENTAL ALOCADO, EM QUANTIDADES QUEBRADAS DE METROS QUADRADOS POR MESES INTEIROS
m³ x m�s	METRO C�BICO VEZES M�S	PER�ODO, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE EQUIPAMENTO OU FERRAMENTAL ALOCADO, EM QUANTIDADES QUEBRADAS DE METROS C�BICOS POR MESES INTEIROS
m³ x km	METRO C�BICO VEZES QUILOMETRO	TRASLADO, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS QUE ENVOLVAM TRANSPORTE DE MATERIAIS MENSURADOS POR VOLUME, ATRAV�S DE DIST�NCIAS MENSURADAS EM QUILOMETROS
km	QUILOMETRO	PERCURSO, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS DE TRANSPORTE ATRAV�S DE GRANDES DIST�NCIAS
kg	QUILO	PESO, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS COM QUANTIDADES EM PESO DE MATERIAL EMPREGADO NA EXECU�O
cj	CONJUNTO	UNIT�RIA, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS COMPOSTOS POR PARTES DISTINTAS
par	PAR	UNIT�RIA, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS EXECUTADOS OBRIGATORIAMENTE COM DUAS UNIDADES
corpo	CORPO	UNIT�RIA, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS RELATIVOS A ENSAIOS TECNOL�GICOS
h	HORA	TEMPO, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS AFERIDOS POR DURA�O DE EXECU�O
H.P. x h	HORSE POWER VEZES HORAS	CAPACIDADE, UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS EXECUTADOS POR MEIO DE EQUIPAMENTO COM DETERMINADA POT�NCIA NUM PER�ODO DE TEMPO, AFERIDO EM HORAS
viagem	VIAGEM	UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS QUE ENVOLVAM TRASLADOS DE MATERIAL MENSURADOS POR VOLUME FIXO, ONDE AS DIST�NCIAS N�O VALORAM O SERVI�O
H x h	HOMENS VEZES HORAS	UTILIZADA PARA MEDI�O E REMUNERA�O DE SERVI�OS DE FORNECIMENTO DE M�O-DE-OBRA ESPEC�FICA MENSURADOS PELO N�MERO DE PROFISSIONAIS E AS HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS